

ATA DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SEDUC – ITEM 13 DO EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE

Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um às 16:40 min, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Crateús/CE, sito à Avenida Edilberto Frota nº 1821 – Planalto – Crateús /CE, estando presentes a Sra. **Inayá Sales Linhares** – Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação CRN 6 Nº 4995, o Sr. **Thalles Torquato Monte Coêlho** – Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação CRN 6 Nº 12.939 e a Sra. **Maria Ivonete Soares de França** – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) - CPF Nº 316.734.653-15, ocorreu a expiração do prazo (24 horas) previsto em Edital para a licitante classificada **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS (TRI MAXX)** CNPJ: 19.608.944/0001-74 (na disputa para o lote: **LOTE I – Polpas de Frutas**) apresentar as amostras e os documentos solicitados, visto que o lote I requer apresentação de amostras, acompanhadas de fichas técnicas e laudos físico-químicos e microbiológicos na forma do item 13 do Edital. A empresa não apresentou as amostras e documentos solicitados no prazo previsto, portanto a licitante está **REPROVADA** no **LOTE I**. Procedeu-se, também, o julgamento das amostras e documentos, referentes às licitantes classificadas para os lotes: **LOTE II – Carnes**, **LOTE IV – Lácteos**, **LOTE V – Cereais: farinhas, flocos e grãos**, **LOTE VII – Gêneros Secos** e **LOTE VIII – Ovos**, cujos mesmos requerem apresentação de amostras, acompanhadas de laudos físico-químicos e microbiológicos e fichas técnicas. Após análises das amostras e documentos apresentados pelas empresas licitantes **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ 26.393.753/0001-06, **COMERCIAL KAYO LTDA** CNPJ 35.206.677/0001-65, **ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM** CNPJ 69.713.493/0001-03, obteve-se os seguintes resultados: **1º RESULTADO:** A empresa **ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM** classificada para **LOTE VIII – Ovos** apresentou as amostras, fichas técnicas e laudos físico-químicos e microbiológicos condizentes com as exigências e especificações do Edital, portanto a licitante está **APROVADA** no **LOTE VIII**; **2º RESULTADO:** A empresa **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, classificada para os lotes **LOTE II – Carnes** e **LOTE V – Cereais: farinhas, flocos e grãos** apresentou as amostras, fichas técnicas e laudos físico-químicos e microbiológicos dos itens do **LOTE II** condizentes com as exigências e especificações do Edital, portanto a licitante está **APROVADA** no **LOTE II**, entretanto no **LOTE V** a licitante não apresentou a documentação solicitada em Edital e não apresentou a amostra do Item 3 do mesmo lote (Arroz agulhinha tipo 1), portanto a empresa está **REPROVADA** no **LOTE V**; **3º RESULTADO:** A empresa **COMERCIAL KAYO LTDA**, classificada para os lotes **LOTE IV – Lácteos** e **LOTE VII – Gêneros Secos** apresentou as amostras, fichas técnicas e laudos físico-químicos e microbiológicos do

LOTE IV condizentes com as exigências e especificações do Edital, portanto a licitante está **APROVADA** no **LOTE IV**, entretanto no **LOTE VII** não foi apresentada a documentação completa de todos os itens do lote, não foi apresentada amostra do Item 9 (Cacau 100%) e os Itens 5 e 6 (Macarrão e Margarina, respectivamente) não estavam em conformidade com as especificações do Edital, portanto a licitante está **REPROVADA** para o **LOTE VII**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos Srs. Nutricionistas e pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Crateús/CE.



Inayá Salgado Linhares
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação



Thalles Torquato Monte Coêlho
Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação



Maria Ivonete Soares de França
Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar